



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.434 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 882, de 10 de fevereiro de 2017, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a incremento da contrapartida financeira para o Banco do Povo Paulista do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.04 Banco do Povo Paulista

04.122.0046.2008.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 365: 4.5.90.64.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 10.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL .....R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0046 (Suporte Administrativo), Atividade 2008 (Manutenção do Banco do Povo Paulista) e demais alterações necessárias nas

Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de fevereiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

**Código Localizador: VVVPE02V**

#### DECRETO Nº 1.435 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 883, de 10 de fevereiro de 2017, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 040: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 43.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 136: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 13.100,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 3

Piloto

Ficha 237: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.600,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 262: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.200,00

12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 270: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.500,00

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 298: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.100,00

12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 306: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 70.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos Serviços de Publicidade Legal

Ficha 045: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1011.0000 Construção de Passeios Públicos (Calçadas)

Ficha 084: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

Ficha 111: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 253: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 284: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.500,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 70.500,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de fevereiro de 2017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: PZ8+GZXH**